**PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA**
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação
email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Juntos, construindo uma cidade organizada

# ATO NORMATIVO Nº 10.2019, DE 25.04.2019

**Dispõe sobre os dias letivos do calendário escolar de 2019.**

A Secretária Municipal de Educação considerando que é de suma importância organizar o pagamento dos servidores do Quadro do Magistério na Rede Municipal de Ensino e sistematizar o dia letivo e no uso de suas atribuições legais e amparada nos que lhe faculta o Artigo 60 - A, Parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Município estabelece:

**Art. 1º**- O dia 08/05/2019 será considerado no calendário escolar como feriado.

**Art. 2º**- O dia letivo previsto no calendário escolar em 08/05/2019 devido ao Desfile Cívico altera-se para o dia 05/05/2019- domingo.

**Parágrafo Único –** Considerar todos os dias de Conselho de Classe e Pausa avaliativa como letivo.

**Art. 3º** - No dia 05/05/2019 os 5 (cinco) servidores do Quadro Magistério que participarem do desfile farão jus ao total de 6 horas/aulas.

**Art. 4º** - Esse Ato Normativo entrará em vigor a partir de 25 de abril de 2019, com exposição pública às Unidades Escolares sob competência do Diretor de Escola e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapecerica da Serra, 25 de abril de 2019.

**SORÁIA REGINA RIBEIRO**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**